
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
430ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DATA: 28/06/2019

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Sede da CODESP – Av. Cons. Rodrigues Alves, s/n, Macuco – Santos/SP.

P A U T A

I – ABERTURA

- Leitura e aprovação da ata da 429ª Reunião Plenária;
- Comunicações do Presidente do CAP.

II – ORDEM DO DIA

II.01 – Apresentação do Balanço dos Primeiros 100 Dias da Nova Gestão da CODESP.

III - ASSUNTOS GERAIS

III.01 – Apresentação do Sr. Evandro Pause, Diretor Presidente do OGMO, sobre a determinação do MPT para implementação da escala eletrônica via web a todos os trabalhadores avulsos;

III.02 – Apresentação da Receita Federal, sobre a situação atual do novo processo de importação baseado na Declaração Única de Importação - DUIMP; (Relator: Reinaldo Angelini)

III.03 – Apresentação do Cronograma Atualizado das Obras na Entrada da Cidade de Santos pela Prefeitura de Santos e Ecovias; (Relatores: PMS e Ecovias);

III.04 – Apresentação do Sr. Nauber Nunes do Nascimento, Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sobre o Sistema de Monitoramento nas Rodovias;

III.05 – Informações solicitadas à CODESP pelo Conselheiro João de Almeida:

- a) Gestão financeira - receitas x despesas;
- b) Quais são os planejamentos e estratégias da área de TI para inovações nos processos operacionais que possam possibilitar controle dos processos, integração com os operadores portuários, melhor coordenação operacional, KPIs.

III.06 – Informações da Superintendência Jurídica da CODESP, acerca do andamento do processo referente a cobrança de IPTU pela Prefeitura de Santos por atividade portuária em terreno da União, em resposta à Carta CAP/027.2019;

III.07 – Cláusula Anticorrupção, conforme aprovada pela Decisão Direxe nº 199.2019, de 24-05-2019, que será inserida nos contratos celebrados pela CODESP, para conhecimento;

III.08 – Carta nº 95/DHN-MB, do Vice-Almirante Antônio Fernando Garcez Faria, em resposta ao convite formulado pelo Colegiado através da Carta CAP/024.2019;

III.09 – Ofício 43/2019/CGGP/DGMP-SNTPA, de 15-05-2019, da Diretora de Gestão e Modernização da Secretaria Nacional de Portos, Sra. Fernanda Rumblesperger, encaminhando a este Colegiado o Ofício SOPESP 023/2019, de 05-02-2019, para conhecimento e proposição de eventuais ações;

III.10 - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP.

IV - OUTROS ASSUNTOS

V – ENCERRAMENTO

ROSSANO REOLON
Presidente do CAP